
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 452/2012 de 23 de Março de 2012

Pelo n.º 2 da Resolução n.º 97/2011, de 28 de julho, o Conselho do Governo delegou no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, a competência para praticar os demais atos que o Código dos Contratos Públicos comete ao órgão com competente para a decisão de contratar, incluindo a competência para adjudicação, aprovação de minuta de contrato e respetiva outorga do contrato em nome e em representação da Região Autónoma dos Açores no âmbito do concurso público com vista à formação do contrato de “Empreitada de ampliação e reordenamento do parque de estacionamento das partidas/chegadas da Aerogare Civil das Lajes – fase final”.

Considerando que a delegação e subdelegação de poderes constituem instrumentos que permitem assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração.

Assim, nos termos do n.º 2 da Resolução n.º 97/2011, de 28 de julho, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Subdelegar no Diretor Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, Engenheiro Nuno Jorge Pereira da Silva Ferreira Domingues, as competências que me foram delegadas pelo n.º 2 da Resolução n.º 97/2011, de 28 de julho.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

9 de março de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.